



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho de Administração

## ATA DE REUNIÃO

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RIOPREVIDÊNCIA

DATA: 01 de dezembro de 2021

LOCAL: Microsoft Teams – Videoconferência

#### **PRESENCAS**

##### **Representantes do Governo**

SEFAZ – Nelson Monteiro da Rocha

SECC – Aguinaldo Balon

MPE/RJ – Pedro Paulo Marinho de Barros

RIOPREVIDÊNCIA – Sérgio Aureliano Machado da Silva

ALERJ - Israel Barbosa

Tribunal de Justiça / RJ - Gabriel de Oliveira Zéfiro

##### **Representantes dos Segurados**

Segurados do TJRJ – Rodrigo Moreira Alves

Segurados do Executivo – Francisca Rodrigues Talarico

Segurados do TCE/RJ – Mauro da Silva Thomaz

##### **Convidados**

Subsecretário de Planejamento e Orçamento SEPLAG - Anderson Monteze

Diretor de Investimentos Rioprevidência – Aloisio Villeth Lemos

Diretor de Seguridade Rioprevidência – Marcelo Fresteiro Dias Ferreira

Gerente de Controle Interno e Auditoria Rioprevidência - Jose Mota da Silva Filho

Suplente Secretaria de Fazenda – Luana Abreu dos santos Lourenço

## **Ouvintes**

Assessor de Governança Corporativa Rioprevidência – Leandro Junior de Oliveira

Gerente de Controladoria Rioprevidência – Robson Leite de Albuquerque

Gerente de Previdência e Atuária Rioprevidência – Rachel Mercedes Penha de Castro

Suporte Governança Corporativa Rioprevidência - Carlos Roberto Wittlich Junior

## ORDEM DO DIA

O Conselheiro Nelson Rocha, Presidente do Conselho, socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida:

1. Apreciação das determinações exaradas na decisão plenária de 10.11.2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 104.218-6/20 (disponível em <https://www.tce.rj.gov.br/consulta>), que tramita na SEFAZ sob o número SEI-04/0083/001173/2021. 2. Designação de responsáveis e fixação de prazos para o cumprimento da decisão.

Deu-se início à reunião. O Presidente do Conselho, Secretário de Fazenda Nelson Rocha agradeceu a presença dos demais Conselheiros e convidados. O senhor Presidente, instou a apreciação do **Item Um** da pauta, com a palavra o Conselheiro Sergio Aureliano expôs a situação do Rioprevidência perante as determinações do Tribunal de Contas do Estado e passou a palavra ao senhor Marcelo Fresteiro, Diretor de Seguridade do Rioprevidência, e à senhora Rachel Castro, Gerente de Previdência e Atuária. O Conselheiro Pedro Paulo Marinho de Barros, ponderou a respeito da responsabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares. O senhor Marcelo Fresteiro respondeu que esta questão só estará pacificada após a promulgação da Lei que trata do assunto e que está sendo discutida neste momento pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. O senhor Marcelo Fresteiro iniciou sua apresentação (anexada a esta ata) que visa esclarecer os pontos destacados no Relatório de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas, objeto do Processo TCE-RJ nº 104.218-6/20. Apontou as alterações que a autarquia irá proceder na Nota Técnica Atuarial para atender às determinações do TCE e outras providências. A senhora Luana Lourenço em colaboração ao Presidente do Conselho de Administração, reforçou a necessidade de uma pronta resposta ao TCE, bem como a designação de responsáveis para conduzir as determinações do TCE. O senhor José Mota, Gerente de Controle Interno e Auditoria, pediu a palavra para apresentar proposta de formulação de um Plano de Ação com medidas, responsáveis e prazos, em trinta dias. A proposta, que será de responsabilidade do Controle Interno do Rioprevidência e contemplará responsáveis e prazos, foi aceita por todos os Conselheiros presentes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Francisca Rodrigues Talarico, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA RODRIGUES TALARICO, Conselheira**, em 08/12/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Aureliano Machado da Silva, Diretor-Presidente**, em 13/12/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Monteiro da Rocha, Secretário de Estado**, em 13/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Marinho de Barros, Conselheiro Administrativo**, em 16/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Alves, Usuário Externo**, em 24/01/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25945714** e o código CRC **3C798AF1**.